



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

LEI N° 1.676, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NO JARDIM JOSÉ GOMES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio - SP, faz saber que a Câmara Municipal deste município aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Ficam denominadas as ruas do Jardim José Gomes, conforme a seguinte definição:

Rua 01 = Rua Attiê Bittar

Rua 02 = Rua Arlindo Rosatti

Rua 03 = Carlos Braga

Rua 04 = Rogério Ferreira Martins

Rua 05 = José Tocy Sakamoto

Rua 06 = Edimar Sirino dos Santos

Rua 07 = Iracema Bonifácio Naves

Rua 08 = Armando de Mello

Rua 09 = Silvio José Pedrosa

Art. 2º As despesas necessárias à execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e / ou afixação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.


GABRIEL CARVALHAES ROSATTI
Prefeito Municipal